



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**9 de agosto de 2023**

**Ata da Décima Sessão Extraordinária**

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Nilton Franco. Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Gutierres Torquato, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 342/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; e o Requerimento que recebeu o número 1.372. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 10/2023, de autoria do Senhor Deputado Aldair Costa Gipão, que “altera o artigo 5º parágrafo único da Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”, o qual votado, foi aprovado. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa promulga a Resolução número 371, de 9 de agosto de 2023. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 133/2023, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Tocantinense Interestilos de Tackwond – ATITKD”; 318/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a Estrutura Administrativa, atribuições e remunerações dos Cargos em Comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 319/2023, de autoria da



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*